



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 176

Aprova o processo seletivo para ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª reunião ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE nº 7.190/2017 e o disposto no Processo UFOP nº 23109.000853/2025-03,

RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar o processo seletivo de estudantes para a ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

**Parágrafo único.** As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no edital do processo seletivo, anexo a esta Resolução.

Ouro Preto, 6 de fevereiro de 2025.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/02/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0855306** e o código CRC **4C9BA187**.